



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre barragens em situação de emergência no Brasil.

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, informações sobre barragens em situação de emergência no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as barragens classificadas em situação de emergência nível 3, 2 e 1 e quais as medidas tomadas em cada uma delas?
2. Quais barragens perderam suas declarações de estabilidade entre 2021 e 2022? E quais são as medidas tomadas diante desta situação, cronograma e prazos para as empresas responsáveis.
3. Qual o cronograma e grau de implantação do descomissionamento das barragens que utilizam o método de alteamento a montante?

JUSTIFICAÇÃO

Algumas barragens no Brasil chegaram no último mês em situação de emergência nível 3, quando o rompimento é iminente ou está em curso. As



chuvas aumentam os riscos de problemas em barragens como as de rejeitos de mineração. O risco em Minas Gerais é ainda maior por conta da alta concentração dessas estruturas e da proximidade delas com centros urbanos.

Mas a situação está presente em vários estados, ou mesmo podem afetar bacias hidrográficas que ultrapassam os limites estaduais onde está implantado o empreendimento, Empresas como a Vale, CSN, Usiminas, Samarco e Vallourec tiveram que interromper algumas de suas operações onde houve riscos aumentados em algumas de suas unidades.

Pelo que vem sendo apresentado pela ANM e outros órgãos diversas barragens perderam suas declarações de estabilidade, o que exige sua paralisação e o acionamento automático do nível 1 de emergência. Nos casos em que a gravidade da estrutura atinge nível de emergência 2 ou 3, é obrigatória a evacuação de todo o perímetro que seria alagado em caso de um rompimento.

Em abril do ano passado, por exemplo, o MPMG foi à Justiça para cobrar inspeções e pedir a paralisação das operações em 14 barragens da Vale que eram consideradas fantasmas. Elas haviam sido cadastradas pela mineradora em 2020 e até então não eram conhecidas dos órgãos competentes. Três destas tiveram acionamento do nível de emergência 1, diante da falta de informações sobre as condições de estabilidade.

O setor e o poder público anunciaram medidas que prometiam trazer maior segurança à população. No entanto, um dossiê divulgado na semana de 19 de janeiro, pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) mostra que o cenário atual segue oferecendo preocupações. Constatou-se que 18 das 31 estruturas de mineração em situação de emergência no estado precisam de medidas emergenciais.

O relatório é fruto de uma parceria com a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), órgão ambiental vinculado ao governo mineiro. Foram

reunidas informações como a pluviosidade média que incidiu em cada barragem, a existência ou não de plano para o período chuvoso, a avaliação da performance do sistema de drenagem, as referências a anomalias e patologias registradas, além de ações planejadas de manutenção e monitoramento. O levantamento, considerado preventivo, foi anunciado como uma resposta aos últimos acontecimentos em meio às chuvas torrenciais. Em algumas localidades, foram registrados mais de 200 milímetros em apenas dois dias.

Segundo o MPMG, as mineradoras tiveram um prazo de cinco dias para apresentar documentos e prestar esclarecimentos. Expostas ao alto volume pluviométrico, as 18 estruturas precisarão de algum tipo de intervenção específica para prevenir novas intercorrências.

No dia 8 de janeiro, um dique da mina de Pau Branco, pertencente à mineradora francesa Vallourec, transbordou em Nova Lima (MG). Não houve ruptura da estrutura e nem mortes, mas a rodovia federal BR-040 foi atingida e ficou interditada por quase dois dias. A Vallourec recebeu do governo de Minas Gerais uma multa de R\$ 288 milhões. Um dia depois, o susto foi em Pará de Minas (MG). A população do entorno da represa da Usina Hidrelétrica do Carioca foi orientada a deixar suas casas às pressas diante do risco de rompimento, embora a estrutura da companhia têxtil Santanense não seja uma barragem de mineração e sim de água. Em Congonhas (MG), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), justificou a suspensão dos trabalhos no domingo (9) pelo aumento do volume de chuva. Uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou há três semanas o envio de fiscais da Defesa Civil para averiguar a situação, próxima à barragem Casa de Pedra.

A mineradora assegura que os deslizamentos são na área externa de barragem e que está trabalhando para conter o problema. A CSN também elevou, no dia 11 de janeiro, o alerta para a barragem B2 da Mina de Fernandinho, em Rio Acima (MG). Já no dia 13 de janeiro, a Vale comunicou a alteração das condições

de segurança em duas estruturas: a barragem Área IX, da Mina da Fábrica em Ouro Preto (MG), e o Dique Elefante, da Mina Água Limpa no Rio Piracicaba (MG). "A companhia já iniciou estudos e ações corretivas em ambos os casos. Não há a ocupação permanente de pessoas nas zonas de autossalvamento correspondentes", informou a mineradora na ocasião.

Diante da força das chuvas, as operações em diversas minas foram suspensas. O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que representa as maiores empresas do setor, emitiu uma nota dizendo que o setor age com cautela diante dos fenômenos naturais e que as paralisações eram medidas temporárias de precaução para minimizar riscos.

Vazamentos ou rompimentos podem indicar problemas de projeto, o descomissionamento de barragens que utilizam o método de alteamento a montante se tornou obrigatório no país. A Lei Estadual 23.291/2019, que tornou a medida obrigatória, fixou um prazo de três anos, que se completará no próximo mês.

Em âmbito nacional, a Agência Nacional de Mineração (ANM) editou uma resolução com determinação similar, mas estabeleceu outras datas: agosto de 2021 para estruturas inativas e agosto de 2023 para aquelas que ainda estavam em operação. Em todo caso, nem o prazo mais alargado deve ser cumprido. Até agora, menos de 20% das estruturas alteadas a montante no estado tiveram seu processo concluído. Após o rompimento da sua barragem em Brumadinho, a Vale anunciou o descomissionamento de nove estruturas. Com base nas determinações legais fixadas posteriormente, ela passou a listar 30. Apenas sete delas já estão com o processo concluído. A última, que teve a finalização anunciada em novembro do ano passado, foi o Dique 5, em Itabira (MG).

Diante dos riscos associados às barragens alteadas a montante, o descomissionamento muitas vezes passou a ser acompanhado por uma medida

SF/22388.40126-30 (LexEdit)

SF/22388.40126-30 (LexEdit)